

Ata da sessão extraordinária de 28.9.65
Nos vinte e oito dias do mês de
setembro de um mil novecentos e
sessenta e cinco, às dezessete horas,
na sala das sessões, reuniu-se, ex-
traordinariamente, o O. Tribunal, sob
a presidência do Exmo. Sr. Des. Ilmo.
lino Banta, presentes os Exmos. Jus.
Des. Heclúcio Rosenberg e João Mar-
tins de Oliveira; Urs. Régulo Reixoto,
José de Bastos, Vally Ferreira, Spyer
Chates e Sizemando de Barros Fi-
lho, Procurador Regional Eleitoral,

substituto. Plurita, a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - Fulgamentos - Consulta nº 51/65, de Parapeba, sobre voto em trânsito. Relator: Dr. José de Bastos. Consultante: M. Juiz Eleitoral. Decisão: não conheçam da consulta, recomendando-se, porém, haja ciência ao consultante do que dispõe, digo prescreve o Código Eleitoral. Recurso nº 15/65, da 26ª - Zona de Belo Horizonte. Recorrente: Elvino José dos Santos. Recorrido: M. Juiz Eleitoral. Assunto: transparência eleitoral. Relator: Dr. Valle Ferreira. Decisão: não conheçam do Recurso, por intempestivo, dispensando-se a remessa dos autos à Junta Coordenadora, contra os votos do Relator e do Dr. Des. João Martins. Distrito Municipal nº 61/65, de Ipatinga. Requerente: União Democrática Nacional. Relator: Dr. José de Bastos. Decisão: indeferiram o pedido. Feitos Diversos sobre escrivania eleitoral: nº 76/65, de Carmo da Mata. Relator: Dr. Speyer Crates. Decisão: aprouver-se a indicação da escrivã Heleneice Feron Dias. nº 91/65, de Manhumirim. Relator: Dr. Speyer Crates. Decisão: aprovada a indicação de Geraldo Guimarães Braga. Expediente - No expediente, o 8. Tribunal: 1) - aprouver, até 31 de de-

zembro do corrente ano, a requisição
 de Eda da Silveira Goulart, Geraldo
 Martins Pereira e Eger Ello para au-
 xiliares das zonas eleitorais de En-
 genópolis, Guanhães e Itanhomi,
 respectivamente, sendo a do último
 em substituição a Alimail Alves
 dos Anjos, cuja dispensa houve-
 ra; 2) - ficou ciente da comunica-
 ção de que o E. Tribunal Superior
 Eleitoral aprouver, até o dia 30 de
 outubro próximo, o afastamento
 do Sr. Dr. Régulo Reixato da Justiça
 comum, bem como da comunica-
 ção de que não houve registro
 de candidato à eleição distrital de
 J. K., zona de Guernelo; e 3) con-
 ceder ao Sr. Dr. Geraldo Spyer Pra-
 tes três meses de licença, a partir
 de primeiro de outubro entrante.
 Deliberou-se, ao final, ~~em~~, não
 realizar a sessão ordinária do
 próximo dia trinta, salvo se vier
 a ser necessária, já que foram rea-
 lizadas todas as sessões previstas
 para o corrente mês. Nada mais
 havendo a tratar, a sessão foi
 encerrada. Para constar, Eu,
 Ilmo. Sr. Dr. Secretário Sub-
 stituto, lavrei a presente ata. -
 R. W. Lins